



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

MENSAGEM Nº

624

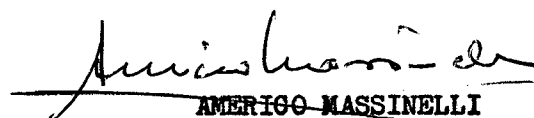
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trago à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, versando sobre a abertura de crédito no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado a suplementar duas verbas orçamentárias.

Como se verifica no corpo da inclusa propositura, o crédito ora solicitado, visa exclusivamente reforçar rubricas condizentes à despesas para manutenção de veículos de propriedade desta Municipalidade.

Os recursos indicados são as anulações parciais / de tres verbas orçamentárias.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.


AMERIGO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 724 / 70

[21 de Agosto de 1.970]

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **AMERICO MASSINELLI** ~~MUNICÍPIO DE CAIEIRAS~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

13-3.1.2.0.42 -1- Aquis. de combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios e outros.....	Cr\$ 6.000,00
14-3.1.2.0.49 -1- Aquis. de graxas, combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos.....	Cr\$12.000,00
TOTAL.....	Cr\$18.000,00

ARTIGO 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes rubricas:

26-4.1.4.0.92 -.- Aquis. de materiais e utensílios de uso permanente.....	Cr\$ 2.000,00
28-4.1.1.2.94 -.- Ligação rodoviária Via Anhanguera.....	Cr\$10.000,00
31-4.1.1.0.97 -.- Cemitério.....	Cr\$ 6.000,00
TOTAL.....	Cr\$18.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de Agosto de 1.970.-

Ass. Municipal de Caieiras
S. Sessões, 25/8/1970
Presidente

Américo Massinelli
AMERICO MASSINELLI
-PREFEITO MUNICIPAL-

7ª
S. Sessões, 25/8/1970
Presidente

7ª
Aprovado em discussão.
S. Sessões, 25/8/1970
Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

RECEBIDO
EM

25 AGO 1970

Em 24 de Agosto de 1.970

0336

Ofício nº 396-70

SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de lei, dispondo sobre a abertura de crédito no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado a suplementar verbas orçamentárias.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, os protestos de minha estima e consideração.

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS